

SEGUNDO JULGAMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 658.312 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI  
RECTE.(S) : A ANGELONI & CIA LTDA  
ADV.(A/S) : ALBERT ZILLI DOS SANTOS E OUTRO(A/S)  
RECDO.(A/S) : RODE KEILLA TONETE DA SILVA  
ADV.(A/S) : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SUPERMERCADOS-  
ABRAS  
ADV.(A/S) : HUMBERTO BRAGA DE SOUZA E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS-FEBRABAN  
ADV.(A/S) : CARLOS MÁRIO DA SILVA VELOSO E OUTRO(A/S)

**DESPACHO:**

Vistos.

Por intermédio da Petição/STF nº 52.111/15, a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN) solicita o adiamento do julgamento do presente extraordinário, agendado para a sessão do Tribunal Pleno de 15/10/15, argumentando, para tanto, que “o advogado signatário, que irá produzir sustentação oral, encontra-se com compromisso profissional previamente agendado para o dia 15/10, às 15 horas, na cidade do Rio de Janeiro” (fl. 637).

Não vislumbrando prejuízo para o caso, **defiro** o pedido de adiamento formulado.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Relator

*Documento assinado digitalmente*